



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 24 de outubro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 238.724,38

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 238.724,38 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de setembro/2023 (fontes: 1.715-01 e 1716-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 24 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.10.24 14:59:27
-03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.715-01	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.715-01	169.900,14
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.715-01	169.900,14

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **169.900,14**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01-13.392.0134.2.214	4642	3390.39	11.901,21
20.01-13.392.0134.2.214	4643	3350.43	19.000,00
20.01-13.392.0134.2.214	4644	3360.45	48.423,95
20.01-13.392.0134.2.214	4645	3390.48	90.574,98
TOTAL			169.900,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.716-01	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.716-01	68.824,24
EXCESSO APURADO (ATÉ SETEMBRO/2023)	Fonte 1.716-01	68.824,24
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		68.824,24
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01-13.392.0134.2.214	4646	3350.43	14.000,00
20.01-13.392.0134.2.214	4647	3390.48	54.824,24
TOTAL			68.824,24



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 – VALOR TOTAL: R\$ 238.724,38

MENSAGEM Nº 0.068/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4642	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.715-01	Proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), para aplicação nas ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid 19.
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4643	Subvenções Sociais	1715-01	
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4644	Subvenções Econômicas	1.715-01	
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4645	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.715-01	
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4646	Subvenções Sociais	1.716-01	
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio e Lazer	4647	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.716-01	

DIUCIMAR

DE

BARCELOS:0

1768916764

Assinado de forma
digital por DIUCIMAR
DE
BARCELOS:017689167
64
Dados: 2023.10.24
14:30:57 -03'00'